

## Renovação Bolsa do PROUNI – 21/10 a 22/11/2020

Prezado (a) Estudante!

Esta é a relação de documentos a ser apresentada pelo estudante e todos os membros do grupo familiar, ou seja, todas as pessoas que moram com você.

É facultado ao coordenador e seus representantes do Prouni na instituição, pedir quaisquer outros documentos, eventualmente julgados necessários, à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao próprio estudante ou a membros do grupo familiar.

### **Organize a relação de documentos por pessoa, na ordem abaixo, para facilitar o upload.**

Primeiro você fará upload de seus documentos.

Em seguida vai inserir as pessoas que moram com você, preenchendo os campos:

Nome completo, RG, CPF, Parentesco, Data de Nascimento, Ocupação e Renda bruta mensal.

Fazer upload dos documentos exigidos abaixo.

1. Preencha todos os campos, eles são obrigatórios;
2. Anexar todos os documentos solicitados, eles também são obrigatórios;
- 3. Não será necessário agendar entrevista, apenas fazer upload dos documentos em nosso site.**

Aguarde que o PROUNI - USF entrará em contato com você.

### **IMPORTANTE:**

A Universidade São Francisco informa que é de responsabilidade do estudante a renovação da bolsa para o 2º semestre do ano de 2020 e que a não renovação acarretará na suspensão da bolsa.

Não será necessário agendar entrevista, apenas fazer upload dos documentos em nosso site.

Você pode tirar foto pelo celular e utilizar o aplicativo CamScanner para salvar a foto em pdf.

No caso de documento frente e verso, é possível salvar em um único arquivo pelo aplicativo.

Serão aceitos apenas os documentos legíveis.

Lembramos, ainda, que a não entrega de toda documentação poderá acarretar na suspensão da bolsa.

<b>ORDEM</b>	<b>Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) estudante (a) no momento da entrevista. Deverá fazer upload dos documentos antes do agendamento da entrevista.</b>
<b>1</b>	Carteira de Identidade - RG frente e verso (idade inferior a 16 anos poderá ser certidão de nascimento) <b>Requerido para todos os integrantes da família</b>
<b>2</b>	Comprovante de residência <b>em nome de um dos membros do grupo familiar</b> , será aceito: (Água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou celular, fatura de cartão de crédito ou Extrato de FGTS);
<b>3</b>	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º) <b>Requerido apenas para o estudante</b>
<b>4</b>	Caso o(a) estudante(a) tenha sido <b>bolsista de Escola Particular</b> : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante(a) foi bolsista integral e <b>mencionar os anos e séries</b> Ex: (1º, 2º e 3º). <b>Requerido apenas para o estudante</b>

5	Comprovante de casamento, separação, divórcio ou óbito dos pais do estudante.
6	<p><b>COMPROVANTES DE RENDIMENTOS</b>  <b>Requerido para todos os integrantes do grupo familiar, que trabalham</b></p> <p>I – Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.</p> <p>II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.</p> <p>III- Carteira de Trabalho no caso de renda zero.</p>
6.1	<p><b>ASSALARIADO:</b>  06 últimos holerites</p>
6.2	<p><b>TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:</b>  <b>Escolher uma das opções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.</li> <li>2) Quaisquer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;</li> <li>3) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</li> <li>4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.</li> </ol>
6.3	<p><b>SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:</b>  <b>Escolher uma das opções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Três últimos contracheques de remuneração mensal.</li> <li>2) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.</li> <li>3) Declaração de IRPJ.</li> <li>4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.</li> <li>5) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.</li> </ol>
6.4	<p><b>APOSENTADO OU PENSIONISTA:</b>  Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/</a> ou na agência física do INSS.</p>
6.5	<p><b>ATIVIDADE RURAL:</b>  <b>Escolher uma das opções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.</li> <li>2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.</li> <li>3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.</li> <li>4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.</li> </ol>
6.6	<p><b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL:</b>  Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.</p>